

DECRETO Nº 22/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO
PONTO FACULTATIVO RELATIVO AO
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro, conforme previsto no Decreto Estadual nº 39.694, de 9 de janeiro de 2025, e na Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulgam os feriados nacionais e estabelecem os pontos facultativos do ano de 2025.

Art. 2º Na data mencionada no art. 1º deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão garantir o funcionamento dos serviços essenciais, no âmbito de suas respectivas competências, especialmente:

- I – os serviços de saúde;
- II – os serviços de limpeza pública,
- III – os serviços prestados pela Guarda Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se,

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito Municipal